

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

"Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao **Exmo. Deputado Federal, Dr. Sinval Malheiros** e dá outras providências”.

JOÃO FLÁVIO BINHARDI, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em Sessão Ordinária realizada em 05 de Junho de 2017, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Deputado Federal, Exmo. “Dr. SINVAL MALHEIROS”**, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - A Mesa desta Casa designará, oportunamente, a data e o local para a outorga da presente honraria.

Artigo 3º - A referida honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, em 06 de Junho de 2017.

JOÃO FLÁVIO BINHARDI
Presidente

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
1º Secretário

FÁBIO PASCHOALINOTO
2º Secretário

Registrada em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixada no lugar de costume nesta Câmara Municipal e arquivada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas, de conformidade com o § 4º do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretária do Legislativo